

Sou pela Vida. Dirijo sem Bebida

14 de Outubro de 2013 , 18:19

Atualizado em 06 de Julho de 2018 , 12:17



O objetivo da campanha Sou pela Vida. Dirijo sem Bebida é coibir a mistura álcool e volante por meio da realização de blitzes permanentes. A campanha foi implementada pelo Governo de Minas em 14 de julho de 2011, inicialmente na capital. Desde então, faz parte da rotina dos belo-horizontinos. Devido à eficácia do programa, a sua expansão para demais localidades do Estado foi iniciada em 2013.

As ações do "Sou pela Vida. Dirijo sem Bebida" são realizadas de forma integrada entre a Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Guarda Municipal, BHTrans e Polícia Rodoviária Federal. Semanalmente, uma equipe com representantes das corporações envolvidas nas blitzes se reúne para definir os próximos locais de abordagens, baseada na avaliação de pontos onde há grande concentração de bares e eventos e também onde, estatisticamente, acontecem mais acidentes com pessoas alcoolizadas ao volante.



Penalidades:

A presidente Dilma Rousseff sancionou, em 21 de dezembro de 2012, o novo texto da Lei Seca. Desde então, todos os motoristas que incorrerem em infração e crime de trânsito são multados em R\$1.915,40 - e esse valor é dobrado novamente caso haja reincidência nos 12 meses posteriores.

- **Se o motorista soprar o bafômetro e o nível de álcool no sangue for menor que 0,05 mg/l**

O condutor é liberado. (Isso mudou no dia 30/01/13, de acordo com resolução do Contran. Antes a taxa de tolerância era de 0,14 mg/l).

- **Se o motorista soprar o bafômetro e o nível de álcool no sangue estiver entre 0,05 e 0,33 mg/l**

O condutor perde o direito de dirigir por um ano e recebe multa no valor de R\$1.915,40. É infração de trânsito.

- **Se o motorista soprar o bafômetro e o nível de álcool no sangue estiver igual ou acima de 0,34 mg/l**

Além de perder o direito de dirigir por um ano e pagar multa de R\$1.915,40, o condutor será processado por crime de trânsito, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

- **Se o motorista não soprar o bafômetro, o agente fiscalizador irá avaliá-lo com base em uma série de critérios estabelecidos pelo Contran.**

Dependendo do resultado a avaliação, o condutor poderá responder por crime de trânsito.

O balanço diário das abordagens é publicado pelo twitter [@souvela vida](#).

[Enviar para impressão](#)